# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO MURILO PINTO, NO BAIRRO CAÇARI”.**




# JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize o serviço de tapa buraco na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, no bairro Caçari. A presença de buracos nas vias compromete a segurança e a mobilidade dos motoristas e pedestres, além de causar danos aos veículos e aumentar o risco de acidentes. Esse problema também interfere diretamente na qualidade de vida dos moradores, que enfrentam dificuldades no deslocamento diário.

A execução desse serviço é fundamental para garantir melhores condições de tráfego, promovendo mais segurança, conforto e fluidez nas vias públicas.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa demanda seja atendida com urgência, trazendo melhorias significativas para os moradores da região.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287

Assinado digitalmente por ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.30 09:46:52 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Boa Vista, 30 de dezembro de 2025.

**Vereadora**